



**PORTARIA N.º 278/2024.**

DE 15 DE JULHO DE 2024.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024**

**Profissionais da Educação Básica**

**Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>NIVEL</b>	<b>ATS %</b>
191	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS	D - 23	26%
1176	ADRIANA DE SOUSA SILVA DAMAS	C - 15	28%
1240	DALVA DE SOUSA FONSECA CIRICO	A - 14	28%
1292	MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS	D - 15	28%
3056	JANETE ANA MARTINHAK MUNIZ	C - 08	14%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal